



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 11 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **1º Termo Aditivo Ao Contrato N. 111/2019** - Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Primitivo N. 111/2019, Vinculado A TP N. 001/2019, Celebrado Em 13 De Maio De 2019, Entre O Município De Iguaí E A Empresa Manoel Messias Oliveira Santos Eireli-Me.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101

CNPJ.: 13.858.303.0001-91

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 111/2019.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRIMITIVO N. 111/2019, VINCULADO A TP N. 001/2019, CELEBRADO EM 13 DE MAIO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE IGUAÍ E A EMPRESA MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME, NA FORMA DISPOSTA ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro, Iguaí/BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.858.303.0001-91, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.476.918/0001-65, situada na Avenida Tancredo Neves, 112 – A, Bairro Nova Itapetinga, Itapetinga/BA, CEP 45.700-00, neste ato representado por seu procurador Sr. **MARUELCIO SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, portador do RG. Nº. 913284467 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 002.153.025-40, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Processo Licitatório de Tomada de Preços nº 001/2019 na e nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº111/2019 para supressão do quantitativo do seu objeto nos termos do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato passa a ser fixado em R\$ 520.471,04 (Quinhentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

#### **II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

Iguaí-Bahia, 19 de junho de 2019.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MANOEL MESSIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI-ME.**  
**CNPJ. 10.476.918/0001-65**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

NOME:

NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: